



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5389/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **APARECIDA CONCEIÇÃO FRAZÃO MLAKER**, cônjuge do servidor municipal **LUIZ CARLOS MLAKER**, com proventos integrais, no total de R\$- 15.168,72 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) ao ano, correspondente a R\$- 1.264,06 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 15 de agosto de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

